



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 0011/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 011/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO o feriado religioso do Dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição e a Portaria nº 803/2025 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 04 de dezembro de 2025.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*